



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: Prefeitura Municipal de Tunas/RS

Setores requisitantes: Gabinete do Prefeito e demais Secretarias Municipais.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção da frota municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Tunas necessita contratar empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra mecânica destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

A frota é utilizada na execução de serviços públicos essenciais, incluindo transporte de pacientes, manutenção das estradas municipais, atividades da patrulha agrícola e manutenção e operação do sistema de abastecimento de água urbano e rural.

A contratação busca garantir a disponibilidade e o adequado funcionamento dos veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, reduzindo o tempo de indisponibilidade e evitando a paralisação de serviços públicos.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar mão de obra especializada, prestada conforme demanda da Administração, mediante medição por hora de serviço efetivamente executada.

Os serviços compreenderão:

- Conserto e manutenção de máquinas pesadas;
- Conserto e manutenção de caminhões e ônibus;
- Serviços de torno;
- Serviços de solda MIG, com material;
- Serviços de solda com eletrodo, com material.

A contratada deverá possuir profissionais qualificados, equipamentos e ferramentas adequados à execução dos serviços, observando as normas de segurança e legislação aplicável.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a natureza do objeto, verifica-se a existência de empresas especializadas no mercado capazes de prestar os serviços de manutenção mecânica, usinagem e soldagem.

A contratação de empresa especializada mostra-se adequada, pois permite ao Município contar com mão de obra técnica conforme a necessidade, sem a necessidade de manter estrutura própria permanente para todas as especialidades.

A pesquisa de preços deverá ser formalizada no processo administrativo, observando os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável.



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação parcelada de serviços de mão de obra mecânica, conforme demanda da Administração.

Os serviços serão solicitados por meio de ordem de serviço e medidos por hora efetivamente trabalhada, com posterior conferência e aprovação pela fiscalização.

A solução permitirá atender tanto às manutenções preventivas quanto às corretivas da frota, incluindo serviços mecânicos, de torno e soldagem.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Mão de obra – Conserto/Manutenção de máquinas pesadas	Hora	2.000
2	Mão de obra – Conserto/Manutenção de caminhão e ônibus	Hora	2.000
3	Serviço de torno	Hora	2.000
4	Serviço de solda MIG, com material	Hora	2.000
5	Serviço de solda eletrodo, com material	Hora	2.000

Os quantitativos foram estimados considerando a necessidade de manutenção da frota municipal e a demanda prevista para o período de contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores unitários indicados no Termo de Referência são:

- Máquinas pesadas: **R\$ 193,22/hora;**
- Caminhão e ônibus: **R\$ 190,81/hora;**
- Serviço de torno: **R\$ 155,99/hora;**
- Solda MIG com material: **R\$ 180,74/hora;**
- Solda com eletrodo: **R\$ 165,13/hora.**

Considerando os quantitativos estimados, o valor de referência deverá ser confirmado mediante pesquisa formal de preços antes da realização da contratação.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os serviços possuem naturezas distintas e podem ser executados de forma independente, mostra-se adequado o parcelamento do objeto em itens, permitindo a participação de maior número de empresas especializadas.

O parcelamento também possibilita à Administração contratar cada serviço pelo menor preço, observadas as condições de habilitação e capacidade técnica.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

Rua: Carolina Schmitt, nº 388 – CEP: 99330-000 – Tunas/RS - CNPJ: 92.406.438/0001-92
Fone (51) 3767-1070 - E-mail: adm@tunas.rs.gov.br e/ou gabinete@tunas.rs.gov.br



- Garantir a continuidade dos serviços públicos municipais;
- Reduzir o tempo de indisponibilidade da frota;
- Manter veículos e máquinas em condições adequadas de funcionamento;
- Aumentar a segurança e confiabilidade dos equipamentos;
- Atender rapidamente às necessidades de manutenção;
- Promover maior eficiência e economicidade na gestão da frota.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da contratação, deverão ser realizadas as seguintes providências:

- Formalização do processo administrativo;
- Realização da pesquisa de preços;
- Elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- Definição das condições do instrumento convocatório;
- Designação do gestor e fiscal do contrato;
- Disponibilização de dotação orçamentária;
- Realização do procedimento de contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A aquisição de peças e demais componentes necessários aos reparos, quando não abrangidos pelo objeto, poderá ser realizada por meio de procedimentos próprios da Administração.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá gerar resíduos decorrentes das atividades mecânicas, de usinagem e soldagem.

A contratada deverá realizar o adequado gerenciamento e destinação dos resíduos produzidos, observando a legislação ambiental e as normas de segurança aplicáveis.

Deverão ser adotadas medidas para evitar descarte inadequado de óleos, graxas, metais, materiais de solda e demais resíduos provenientes dos serviços.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se **tecnicamente e economicamente viável**, considerando a necessidade permanente de manutenção da frota municipal, a existência de empresas especializadas no mercado e a possibilidade de contratação dos serviços conforme a demanda efetiva da Administração.

A contratação por hora de serviço permite maior controle da execução e do pagamento, sendo remuneradas somente as horas efetivamente prestadas e devidamente fiscalizadas.



13. CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção da frota municipal, abrangendo máquinas pesadas, caminhões, ônibus, serviços de torno e serviços de solda MIG e eletrodo.

A contratação atende ao interesse público e é necessária para assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos municipais.

Tunas/RS, 12 de agosto de 2026.

Claudio Wendel
Responsável pela elaboração